

19

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
Clas.º SP 2.15.5.0 7/2/77



GIAÇORES/PDL/JA

07 FEV 77

NR. 147 T

GIACORES/HRT/JRL

07FEV1977

NR.52

DE : SECRETARIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

PARA : O. C. S.

COMUNICADO

=====

COM A FINALIDADE DE PROTEGER A REGIAO DE DOENÇAS DE FORO INFECCIOSO E PARASITARIO, CHAMA-SE A ATENÇAO DAS AUTORIDADES COMPETENTES, PARA ACTUAR EM CONFORMIDADE COM A CIRCULAR NUMERO 63 DA DIRECCAO GERAL DAS ALFANDEGAS:

1/O. TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA BASE III DA LEI NR. 5/70, DE 25 DE MAIO DE 1970 E A SOLICITACAO DA DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS PEGUARIOS, FICAM SUGUITOS A INSPECCAO PREVIA DAS ANTORIDADES VETERINARIAS COMPETENTES OS EMBARQUES E DESEMBARQUES DAS SEGUINTE MERCADORIAS, CIRCULANDO ENTRE OS PORTOS E AEROPORTOS DO CONTINENTE E DAS ILHAS ADJACENTES:

- ANIMAIS VIVOS DE QUALQUER ESPECIE
- RESES MORTAS
- VISCERAS (INCLUINDO TRIPAS)
- CARNES FRESCAS, SALGADAS, SECAS, FUMADAS OU DE UALQUER MODO PREPARADAS PARA CONSUMO PUBLICO, INCLUINDO AS BANHAS (EM RAMA E FUNDIDA)
- LEITE EM NATURESA E PASTEURIZADO
- QUEIJOS (COM EXCLUSAO DOS FUNDIDOS E MANTEIGA)
- PESCADO FRESCO E SALGADO
- COUROS
- SEBO
- ALIMENTOS PARA GADO : VEGETAIS (PALHA E FENOS), ANIMAIS (FARINHA DE CARNE, DE SANGUE, DE PEIXE E DE OSSOS).

2/O. AS ALFANDEGAS SOMENTE AUTORIZARAO A EMISSAO DE GUIAS DE CIRCULACAO E O CONSEQUENTE EMBARQUE DAS MERCADORIAS REFERIDAS NO NUMERO ANTECEDENTE, BEM COMO O SEU DESEMBARQUE NO DESTINO, QUANDO LHE SEJA PRESENTE O DOCUMENTO QUE A AUTORIDADE VETERINARIA COMPETENTE EMITIR PARA CADA CASO : CERTIFICADO SAITARIO, GUIA SANITARIA, SIMPLES GUIA DE TRANSITO, OU DECLARACAO DISPENSANDO QUALQUER CONDICIONALISMO:

OS PERITOS VETERINARIOS APORAO O RESPECTIVO VISTO NAS GUIAS DE CIRCULACAO E NOS DOCUMENTOS SANITARIOS QUE AS ACOMPANHAREM, TANTO NA ORIGEM COMO NO DESTINO.

AS ALFANDEGAS SO AUTORIZARAO A EMISSAO DE GUIAS DE CIRCULACAO E O CONSEQUENTE EMBARQUE DAS MERCADORIAS EM CAUSA, DESDE QUE, NA DECLARACAO CONSTANTE DAS GUIAS DE CIRCULACAO, ESTEJAM MENCIONADAS AS MERCADORIAS OU OS PRODUTOS SUJEITOS A PREVIA PASSAGEM DOS DOCUMENTOS DE SANIDADE OU SALUBRIDADE.

O SECRETARIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ENG. GERMANOS DOMINGOS

18.40

NNNN